



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO DA PORTARIA P N. 90/2020

Diretrizes para as Eleições Municipais de 2020

1. Aperfeiçoar as medidas de enfrentamento à desinformação e notícias falsas objetivando o fortalecimento da imagem da Justiça Eleitoral. [2016.5, 2018.7]

Pilares: Segurança, Transparência, Comunicação.

NOTA TÉCNICA: Manutenção de equipe competente para recebimento, análise e tratamento de notícias falsas ou de desinformação acerca do processo eleitoral, objetivando o resultado eficaz da resposta. Disseminar conhecimento sobre o processo eleitoral e segurança da urna eletrônica junto à sociedade, candidatos e partidos políticos como medida de enfrentamento à desinformação e notícias falsas e fortalecimento da imagem da Justiça Eleitoral. [2016.4, 2016.5, 2018.7].

2. Otimizar o atendimento das demandas de força de trabalho observando a criticidade das atividades do Projeto e perfil requerido, e a adequação do calendário à limitação de pessoal. [2016.1, 2018.1]

Pilares: Eficiência.

NOTA TÉCNICA: Flexibilizar o calendário de atividades considerando as limitações de pessoal existentes e esperadas, e, incluindo as não esperadas, aprimorar o Plano de Gerenciamento de Recursos Humanos para, além do tradicional uso de soluções como as forças-tarefa internas, identificar oportunidades e viabilizar a adoção de soluções inovadoras de ampliação e alocação da força de trabalho, preferencialmente por meio de trabalho remoto individual ou coletivo, e de otimização de processos de trabalho relacionados à gestão de pessoal, visando à prestação de apoio qualificado às atividades críticas das eleições, atendendo às demandas da Sede e das Zonas Eleitorais em situação crítica. Identificar previamente servidores interessados em compor as forças-tarefa e suas preferências por tipo de atividade e perfil requerido, com o objetivo de fornecer treinamento adequado que permita melhor desempenho na execução das atividades.

3. Promover, engajar e valorizar a participação voluntária dos colaboradores da comunidade em atividades do processo eleitoral. [2016.3, 2018.2]

Pilares: Parceria, Eficiência.

NOTA TÉCNICA: Identificar atividades eleitorais nas quais seja possível a participação de voluntários a serem convocados para essa finalidade, após indicação pelas unidades responsáveis, considerando redução de custo, realocação dos servidores para outras atividades, maior engajamento da comunidade, aumento da transparência e valorização da participação de voluntários no processo eleitoral, com esclarecimentos e orientações adicionais a respeito das medidas de proteção à saúde dos colaboradores voluntários, em razão do risco de contágio decorrente da pandemia de coronavírus.

4. Racionalizar as atividades de forma a adotar medidas para o aumento da produtividade e redução de custos. [2016.9, 2018.3]

Pilares: Eficiência, Segurança.

NOTA TÉCNICA: Diante da necessidade de aumentar a produtividade, otimizar o uso dos recursos e a comunicação entre as equipes, verifica-se a necessidade de automatizar os procedimentos e fluxos de trabalho do processo eleitoral utilizando-se de meios tecnológicos. Os gargalos operacionais, retrabalhos e atividades repetitivas devem ser identificados prioritariamente, para otimização e automatização, observando critérios de segurança, economicidade, eficiência, transparência e disponibilidade orçamentária.

5. Adotar os meios eletrônicos como padrão para a convocação de mesários [2018.4].

Pilares: Saúde, Comunicação, Eficiência.

NOTA TÉCNICA: Priorizar a utilização de recursos digitais para realizar os procedimentos de convocação de mesários, considerando a necessidade de adoção de medidas de proteção à saúde dos eleitores convocados ou voluntários em razão do risco de contágio decorrente da pandemia de coronavírus, a sustentabilidade ambiental e a redução de custos com a logística envolvida, recorrendo a alternativas físicas de entrega apenas em situações excepcionais e justificadas.

6. Realizar treinamentos pela modalidade de ensino a distância. [2018.5]

Pilares: Saúde, Eficiência, Comunicação.

NOTA TÉCNICA: Manter como padrão e reforçar na preparação das Eleições 2020 a utilização dos cursos EaD, utilizando, sempre que pertinente, os recursos multimídia e outros meios tecnológicos, como transmissões ao vivo e videoconferências, tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de proteção à saúde dos servidores em razão do risco de contágio decorrente da pandemia de coronavírus e, ainda, considerando que essa modalidade já faz parte da cultura organizacional do TRESA, conta com estrutura própria para sua elaboração e é bem avaliada pelos seus públicos.

7. Aperfeiçoar o gerenciamento dos riscos do Projeto para apoiar continuamente a tomada de decisões da Administração.

Pilares: Saúde, Segurança, Planejamento.

NOTA TÉCNICA: Aprimorar o gerenciamento dos riscos às Eleições para preservar os resultados e resguardar a imagem institucional da Justiça Eleitoral, com continuidade da implantação de mecanismos de monitoramento de informações relevantes, de modo a apoiar os processos decisórios, fazendo uso da elevação de maturidade em gerenciamento de riscos alcançada nos procedimentos da Justiça Eleitoral em Santa Catarina.

8. Buscar os meios efetivos que garantam a ampla divulgação das informações relevantes do processo eleitoral, priorizando o uso da internet inclusive na disponibilização de serviços. [2018.9]

Pilares: Saúde, Eficiência, Transparência.

NOTA TÉCNICA: Dar preferência ao uso dos recursos de comunicação do TRESA que sejam efetivos na disseminação da informação, incluindo a otimização da divulgação na internet e em outras mídias digitais, bem como o envolvimento da imprensa e da Ouvidoria, conforme a cultura regional, para divulgação de informações e conhecimentos e para disponibilização de serviços relativos ao pleito para as partes interessadas da Justiça Eleitoral, considerando as diretrizes de comunicação estratégica deste Tribunal e as medidas de prevenção à pandemia de coronavírus. Priorizar o uso da Internet na divulgação de informações, esclarecimentos, conhecimentos e na disponibilização de serviços. [2018.9]

9. Aprimorar os mecanismos de avaliação pelas partes interessadas dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Santa Catarina. [2018.10]

Pilares: Comunicação, Transparência.

NOTA TÉCNICA: Obter informações para orientar a futura tomada de decisões por meio da consulta direta às partes interessadas,

disponibilizando recurso de avaliação das páginas na internet, oferecendo formulário on-line para avaliação de aspectos específicos das eleições, consultando eleitores, candidatos e mesários, inclusive por meio do aplicativo “Mesário”, sobre a credibilidade da Justiça Eleitoral de Santa Catarina e outros aspectos relevantes do processo eleitoral.

10. Reconhecer a complexidade das atividades jurisdicionais, apoiando os Magistrados na condução do processo eleitoral. [2016.6]

Pilares: Valorização da Jurisdição, Planejamento.

NOTA TÉCNICA: A realização da primeira eleição com uso do PJe, cuja consolidação e eventuais riscos devem ser monitorados, aliada à intensificação do uso de mídias digitais para as campanhas, acrescentam elementos novos e complexos a esse pleito, exigindo que se reconheça a necessidade de apoio aos Magistrados, bem como o desenvolvimento de ações e material de apoio que potencializem o desempenho efetivo de suas atribuições no âmbito da execução do Projeto. É fato que, além da rotatividade que caracteriza a atuação dos juízes e o curto prazo na função eleitoral, que tornam dificultosa a atualização a todos os normativos editados a cada mês, as eleições de 2020 exigirão esforços ainda maiores para que possam atuar com celeridade e eficiência diante de matérias que exigem conhecimentos técnicos - como o uso irregular de redes sociais - e o correto manuseio da nova ferramenta para trâmite processual - o PJe.

11. Realizar as atividades no horário de expediente regular da Justiça Eleitoral, de modo a otimizar os recursos disponíveis.

Pilares: Eficiência, Planejamento.

NOTA TÉCNICA: As unidades e comitês envolvidos no planejamento das Eleições deverão delimitar escopos e calendários considerando as restrições de recursos existentes, de modo a permitir a execução das atividades nos dias e horários de expediente da Justiça Eleitoral. Entretanto, esta diretriz não se aplica enquanto vigorar o trabalho remoto emergencial durante a pandemia de coronavírus.

12. Identificar, monitorar e tratar os riscos ao processo eleitoral decorrentes da situação de pandemia e de sua evolução no Estado de Santa Catarina, especialmente no que se refere à garantia de efetiva participação dos agentes políticos (eleitores e candidatos) nesse processo e à preservação da força de trabalho envolvida nas Eleições 2020.

Pilares: Saúde, Segurança, Planejamento.

NOTA TÉCNICA: Devido à situação emergencial de pandemia e sua evolução no Estado de Santa Catarina poderá haver dificuldade de participação dos candidatos e eleitores no processo eleitoral, seja no que se refere às convenções, registros de candidaturas, campanhas eleitorais, etc., seja para o engajamento político dos eleitores, inclusive com o risco de aumento da abstenção eleitoral. Além disso poderá ocorrer dificuldade para o recrutamento/comparecimento do quantitativo necessário de mesários e demais auxiliares impactando em atividades críticas do Projeto, assim como limitações à realização do trabalho pelos servidores e colaboradores envolvidos nas Eleições 2020. Por meio desta diretriz estratégica pretende-se, portanto, indicar a necessidade de avaliar e implementar ações que viabilizem o processo eleitoral por meio de medidas contingenciais que possam garantir o desenvolvimento das atividades eventualmente impactadas.

13. Priorizar a realização das atividades de forma remota, mitigando o risco de contágio e preservando a saúde das pessoas envolvidas no Projeto enquanto persistir a situação de pandemia de coronavírus.

Pilares: Saúde, Segurança, Eficiência.

NOTA TÉCNICA: A execução do Projeto deve priorizar a realização de atividades de forma remota para preservar a saúde das pessoas envolvidas na sua execução, devido à situação emergencial de pandemia de coronavírus. Também devem ser excluídas da realização das atividades presenciais, na forma prevista no plano de retomada das atividades presenciais, as pessoas identificadas como grupo de risco, que compreendem indivíduos com doenças crônicas, imunodeprimidas, respiratórias e outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio.

14. Priorizar a disponibilização de serviços digitais às partes interessadas da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.

Pilares: Segurança, Transparência, Comunicação.

NOTA TÉCNICA: A transformação digital deve servir como fonte de oportunidades para a disponibilização e aperfeiçoamento dos serviços prestados em meio digital pela Justiça Eleitoral de Santa Catarina às suas partes interessadas.

15. Priorizar a qualidade da documentação disponibilizada ao público interno para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Projeto Eleições 2020.

Pilares: Eficiência, Transparência, Comunicação.

NOTA TÉCNICA: Considerando a sazonalidade das eleições municipais e as grandes alterações que vêm ocorrendo no processo, a documentação das atividades passa a ser de fundamental importância para que os operadores do Projeto Eleições passem a compreender o resultado de todas as atividades que estão realizando, motivo pelo qual as áreas devem ter atenção às explicações sobre a finalidade daquilo que está sendo desenvolvido.

Premissas

1. Estabelecimento de Gabinete de Crise para avaliar, monitorar e propor medidas preventivas, mitigatórias e corretivas em situações emergenciais, bem como para coordenar atividades específicas relacionadas à pandemia de coronavírus.

Pilares: Planejamento, Segurança.

2. A continuidade da política de totalização exclusivamente em ambiente de cartório eleitoral utilizando a infraestrutura existente, conforme expresso em diretrizes de eleições anteriores e sem prejuízo do uso de ambientes externos para as demais etapas de apuração e divulgação, desde que sem impacto sobre a segurança, a infraestrutura, o orçamento e a saúde das pessoas.

Pilares: Segurança, Eficiência.

3. A saúde de todos os envolvidos no processo eleitoral, a segurança, a economicidade, a conformidade e a transparência nos procedimentos eleitorais são reconhecidos pela Sociedade como valores superiores, e não podem sofrer impacto em razão do interesse na agilidade da divulgação de resultados parciais e totalizações.

Pilares: Saúde, Segurança, Eficiência, Transparência.

4. Prévia definição pelo CPGE das atividades ordinárias e não essenciais passíveis de suspensão com vistas à captação de força de trabalho durante o processo eleitoral, de modo a disponibilizar o maior número de pessoas com capacidade técnica e gerencial para executar com eficiência as diversas atividades durante o pleito eleitoral, considerando-se, ainda, os reflexos decorrentes da situação de pandemia de coronavírus na definição do modelo de trabalho ordinário a ser realizado.

Pilares: Saúde, Eficiência, Segurança.

5. Eventual modificação do plano de RH, que implique na ampliação da força de trabalho e/ou do período previamente estabelecidos, será

submetido à análise pelo CPGE, com prévia instrução/manifestação da SGP.

Pilares: Comunicação, Eficiência.

6. Disseminação do conhecimento sobre o processo eleitoral e segurança da votação eletrônica junto à sociedade, candidatos e partidos políticos por meio da atuação intensiva de todas as áreas da Justiça Eleitoral, devidamente capacitadas nesses quesitos.

Pilares: Comunicação, Transparência.

7. Adoção de medidas de proteção à saúde de todos os envolvidos no processo eleitoral, considerando os reflexos decorrentes da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, adequando-se o escopo para a implementação de protocolos de segurança sanitária, priorização do caminho crítico do Projeto e adequação da forma de realização das atividades internas e de prestação dos serviços.

Pilares: Saúde, Segurança, Planejamento.

8. Revisão das atividades que constaram do Projeto Eleições 2020, identificando-se as mudanças necessárias no cronograma e na EAP, em razão da alteração do calendário eleitoral.

Pilares: Planejamento, Eficiência.

9. Aquisição de EPIs para mitigar o contágio da força de trabalho envolvida nas Eleições 2020, especialmente mesários e demais auxiliares.

Pilares: Saúde, Segurança, Planejamento.

10. Comparecimento da força de trabalho envolvida nas Eleições 2020, considerando a situação excepcional de pandemia e os impactos da sua evolução no Estado de Santa Catarina.

Pilares: Saúde, Segurança, Planejamento.